



Ata n.º 2

Procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculos precários destinados a Técnicos Superiores

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta, no gabinete da direção da Escola Básica Engenheiro Fernando Pinto de Oliveira, Leça da Palmeira – Matosinhos, reuniu o Júri do Procedimento Concursal referido em epígrafe, tendo sido designado pelo Diretor do AEFPO, e sendo constituído pela Presidente, Graça Maria Pinto Vilela Marques, adjunta do diretor do AEFPO, pelo Vogal efetivo, António Paulo Nogueira Duarte Pedroso, docente do Quadro do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, Gr. 530 e pela vogal efetiva, Maria Cristina Areias Pereira, docente do Quadro do Agrupamento de Escolas Terras Larus, Gr. 110 -----

Ponto Único: Elaboração da lista ordenada de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal instruído nos termos do Despacho n.º 01/2020, de 9 de janeiro, código e Oferta BEP n.º OE202006/0177 de 05 de junho de 2020, relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, de categoria: um Terapeuta Ocupacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), na Escola Básica Eng.º Fernando Pinto de Oliveira. -----

No cumprimento do ponto único da ordem de trabalhos procedeu-se à organização da lista dos candidatos admitidos e excluídos, tal como se regista na grelha que abaixo se inclui: -----

Candidata(o)	Deliberação do Júri	Observações
Ana Isa Marques Faria da Rocha	Admitida	
Ana Filipa Tavares Moreira	Não admitida	a)
Ana Luísa Santos da Silva Ferreira	Não admitida	a)
Cristina Margarida Barbosa Castanho de Oliveira	Não admitida	a)
Ezequiel Fátima Silva Pereira Resende	Não admitida	a)
Isabel Patrícia Magalhães Oliveira	Não admitida	a)
Luís Carlos Santos da Fonseca	Não admitido	a)
Tiago Santos	Não admitido	a)

À alínea a) corresponde a seguinte deliberação: -----

Os candidatos foram excluídos porque não reúnem os requisitos definidos pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, na redação conferida pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de maio. Com base no

enquadramento legal aqui identificado, os candidatos não apresentaram parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) da área governativa da Educação, devidamente homologado pelos membros do Governo competentes, pelo que, em consequência, são considerados excluídos ---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual vai ser elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente:

Olga Helena Paula Almeida

A Secretária:

Paula Célia de Jesus (vogal efetiva)

O Vogal efetivo:

António Paulo Nogueira Duarte Pedroso (vogal efetivo)